



RESOLUÇÃO Nº 078/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova o contrato de credenciamento da Unespar no Projeto Pesquisa - Ação na Escola/PAE, da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando o protocolado nº 20.575.238-2;

considerando o Despacho nº 071/2024 - Projur/Unespar;

considerando a deliberação contida na Ata da 15ª Sessão (14ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 02 de agosto de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o contrato de credenciamento da Unespar no Projeto Pesquisa - Ação na Escola/PAE, da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 02 de agosto de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência 100/2024.

Documento: **Resolucao0782024AprovaacelebracaodocontratorecredenciamentodaUnesparnoProjetoPesquisaAcaonaEscola1.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 06/08/2024 15:44 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **900.796** por: **Livia Ribeiro de Oliveira** em: 05/08/2024 15:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d3b2387a279128619eb7cf96ea28ea4b.